

O Discurso da Ordem

A composição da imagem do menor

Os nomes absorvem para sempre a imagem que formamos das coisas. Este poder de decalque dos nomes, como demonstrou Marcel Proust,¹ advém da pintura obtusa que muitas vezes os nomes apresentam das coisas.

Como resultado da singularidade discursiva, as imagens se transformam em máscaras, não mais ocultando pseudo-identidades, antes revelando, por meio de reflexos distorcidos, os traços inexoráveis de pessoas concretas, que vivendo no cotidiano, dissimulam apenas o quanto é conveniente. Tal alusão torna-se latente quando lembramos a origem da palavra máscara, que em grego significa “persona” ou “personagem”.

Maria Luiza Tucci Carneiro ao discutir metodologicamente a questão da polissemia dos discursos lembra-nos que

a força das imagens não se encontra na veracidade dos fatos que elas tentam representar e sim na capacidade que têm de interferir no comportamento humano, gerando sentimentos e atitudes de medo, repulsa, ódio, inveja, submissão, adoração, entre outros.²

Partimos dos discursos enquanto modalidades que buscam representar a realidade social, pois, ordenam, classificam e representam o universo de inserção de um determinado grupo, legitimando em alguns casos, a ação de entidades institucionalizadoras, como, por exemplo, os presídios, os manicômios e enti-

dades concebidas como reeducacionais, particularmente a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM-SP).

Erwing Goffman concebe tais instituições como totais, pois exercem um controle absoluto sobre as pessoas a elas destinadas.³ Foucault denomina tais instituições como completas e austeras, exercendo o máximo de controle e vigilância, disciplinando cada um de seus membros. Internamente o poder se encontra diluído pelo espaço, operando na transversalidade das relações: todos controlam os indivíduos a eles encarregados, maximizando a eficácia do poder institucional. Se para Goffman ocorre “uma mutilação do eu” diluindo a individualidade do interno, para Foucault ocorre o aparecimento dos corpos dóceis, controlados, vigiados e punidos.⁴

Entendemos institucionalização como um conjunto de padrões que foram criados ao longo do tempo, abrangendo diversas instâncias discursivas: o olhar de quem fala, como fala e por que fala; a situação do interno que se torna objeto a ser analisado e enquadrado em localidades previamente construídas. Enquanto objeto, o interno não tem nenhum direito: cada gesto, cada ato, confirma a necessidade da sua exclusão social. No tecido social, a institucionalização delimita as fronteiras entre o normal e o patológico, o doente e o saudável.⁵

O mapeamento de diversas instâncias discursivas – discursos jurídicos, médicos, psiquiátricos e sociológicos – possi-

bilita a compreensão do tipo de imagem que ao longo do século XX, sobretudo nas décadas de 1960 e 1970, foi sendo construída em torno de crianças e adolescentes pobres da sociedade.

Por outro lado, coloca em cena a representação desta imagem para o imaginário social e coletivo, bem como para práticas de exclusão que este segmento social vivenciou como fruto da polissemia discursiva.

O excluído, como sustenta Martine Xiberras, acaba sendo rejeitado para fora de todos os espaços, tanto dos mercados materiais quanto dos simbólicos. Surgem como o outro que deve ser mantido à distância, não compartilhando com os valores “socialmente aceitos”.⁶

A questão da espacialidade torna-se capilar em uma sociedade excludente e autoritária, erguendo fronteiras entre o normal e o patológico, o saudável e o doente. Cria-se, portanto, a lógica da visibilidade, da disciplina e seu corolário, o da segregação social.

Autores como Guillermo O’Donnell, Paulo Sérgio Pinheiro e Marilena Chauí afirmam que o autoritarismo é um dado histórico constante na sociedade brasileira. Para O’Donnell, o autoritarismo foi socialmente implantado ao longo da formação histórica, delineando a dicotomia entre dominantes e dominados: senhores – escravos, industriais, proprietários de terras e não proprietários.⁷

Na mesma linha que O'Donnell, Paulo Sérgio Pinheiro atesta que o autoritarismo, no Brasil, é socialmente existente, caracterizando-se por diversas polaridades, delimitando fronteiras, excluindo grande parcela da população por meio da suspeição e mecanismo de controles correccionais dos quais a prisão, os manicômios e os reformatórios se encarregam de classificar os indivíduos em cidadãos e não cidadãos.⁸

A questão da cidadania também se encontra presente nas discussões de Marilena Chauí, apontando-a como privilégio de poucos. O autoritarismo é concebido pela autora como um grande referencial para pensarmos as relações entre o Estado e a sociedade civil.⁹

Tanto Pinheiro quanto Chauí observam que o autoritarismo, como dado histórico da sociedade brasileira acabou se acentuando com o golpe de 1964, paradoxalmente batizado com o nome de revolução.

A imagem da criança abandonada, infratora e delinqüente teve como sustentáculo inúmeros artigos da revista *Brasil Jovem*, criada em 1967 para divulgar as obras da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) que, por meio de inúmeros colaboradores, compuseram um quadro sobre as diversas tipologias do abandono e da delinqüência. Este quadro encontrou ainda respaldo no interior dos prontuários da FEBEM-SP. Nos prontuários, os discursos médicos e jurídicos tentaram diagnosticar

muito mais que o corpo, e sim a alma dos internos.

A história da criança no Brasil, como lembra Mary Lucy Del Priori,¹⁰ se fez à sombra dos adultos, tornando-se objeto privilegiado dos pais, clérigos, mestres, senhores, juristas, médicos e toda uma categoria de profissionais que, aos poucos, reservaram para as crianças o mundo do silêncio. Seus gestos, jogos, brincadeiras, atitudes, pulsações e comportamentos foram, paulatinamente, tornando-se análises de diversos saberes: o olhar do adulto sempre conferiu legitimidade às inúmeras ações para que a sociedade, ao longo da história, determinasse o local a ser ocupado pelas crianças. Se a história das crianças é emblemática da postura excludente da sociedade brasileira, torna-se muito mais complexa quando analisamos a história das crianças e dos jovens oriundos das camadas mais pobres da sociedade que, vivendo à margem do sistema, despontam tal Hércules Quasimodo, isto é, como personagens monstruosas, disseminando o medo e a desconfiança. A estas personagens não faltaram no interior da própria sociedade aqueles que defenderam o combate, e no limite do possível, a exterminação.

A história, como Loreley,¹¹ exerce um fascínio a todo espírito que se propõe a contemplá-la, seduzindo não pelo canto, mas pela magia da palavra. Palavra que inventa a si mesma, o mundo representando o desenrolar das experiências vi-

vidas, assim como assegurando a circulação das forças entre o domínio do visível e recompondo, no fluxo temporal, as trajetórias dos homens enquanto sujeitos históricos.

A documentação existente no Brasil sobre a temática da minoridade pode ser vista, em larga escala, como um referencial de que o autoritarismo perpassa todas as esferas da sociedade, sobretudo na articulação dos inúmeros discursos produzidos.

Podemos dizer com Jacques Le Goff que todo documento é um monumento, e como tal nunca é puramente objetivo, na medida em que é previamente construído e arquitetado com interesses de determinados grupos, apresentando paradoxos e antíteses. Desta forma “deve ser analisado, descosturado e desmontado”.¹²

Seguindo o raciocínio de Le Goff e tendo como pressuposto teórico as inúmeras análises discursivas de Michel Foucault, podemos dizer que os discursos, produzidos por determinadas instituições, são monumentos, tendo disposição própria, condições de existências e atuações práticas.¹³

O que importa mostrar é que não se tem por um lado discursos inertes; e por outro a existência de um sujeito todo poderoso que os manipula, os transforma, os renova; sim que os sujeitos que produzem discursos formam parte de um campo discursivo; que ali

tem suas possibilidades e suas funções (possibilidades de mutação funcional). O discurso é um espaço de posições e de funcionamentos diferenciados para os sujeitos.¹⁴

Para Foucault o discurso aparece como acontecimento, carregando as condições de produtividade e guardando em seu interior a potencialização dos dispositivos de vigilância,¹⁵ o esquadramento do corpo e da alma daqueles os quais são encarregados. Cria-se por meio dos discursos inúmeros saberes, que aplicados objetivamente sob o estatuto da ciência, da razão e da objetividade, leva ao confinamento os loucos, os presos e todos os indivíduos tidos como anormais e desviantes. Enfim, conseguem estabelecer a dicotomia normal/anormal, são/patológico.

Dentro de seu método de análise, Foucault se preocupa em investigar como e por que os discursos são produzidos, quais as formas de apropriação deles, que indivíduos, que grupo, que classes têm acessos a determinados tipos de discursos e quais seus limites.¹⁶

Ao determinar as condições de produtividade, o autor busca “tornar visível o que só é visível por estar demasiado na superfície das coisas”.¹⁷ Encontramos nesta busca da superfície, às vezes confusa e contraditória, o óbvio, e como lembra Clarice Lispector, o óbvio é a verdade mais difícil de se enxergar.

As contribuições de Foucault são impor-

tantes, na medida em que “o discurso não é o lugar de uma tábula rasa onde se depositam passivamente certos objetos previamente constituídos, definindo-se pela capacidade de articulação de objetos heterogêneos”.¹⁸

Analisar formações discursivas, positivities, e o saber que lhes correspondem, não é assinar formas de cientificidade, é recorrer a um campo de determinações históricas que deve dar conta, em sua aparição, sua permanência, sua transformação, e chegado o caso seu eclipse.¹⁹

As dimensões dos discursos encontradas, explícitas e implicitamente nos registros da FEBEM, ajudam, em parte, a recompor as condições de existência de parcela da população brasileira: como produtores de eventos e dando horizonte às suas análises, tais discursos funcionam como catalisadores da imagem conferida às crianças e aos adolescentes que subitamente apareceram como o outro, ou estrangeiros dentro do próprio território brasileiro.

Sustenta Paul Ricouer que todo texto manifesta um mundo permeado de tensões, rupturas e permanências, carregando sua temporalidade:

Não há intenção oculta a ser procurada detrás do texto, mas um mundo a ser manifestado atrás dele. Ora, esse poder do texto de abrir uma dimensão da realidade comporta, em seu princípio mesmo, um recurso contra toda

realidade dada e, dessa forma, a possibilidade de uma crítica real.²⁰

Para o autor, o discurso é um evento, sendo, antes de tudo, realizado temporalmente e no presente.²¹ O discurso, como produtor de eventos, vincula-se à pessoa que fala e, por isso, congrega em si uma pluralidade de tempos históricos, carregando as marcas da temporalidade, seus agentes e objetividades. “O evento consiste no fato de alguém falar, de alguém se exprimir tomando a palavra”.²² O discurso, como lembra o autor, é sempre discurso de algo, refere-se a um mundo que tenta exprimir e representar. Por outro lado, ele tem a eficácia da persuasão e determina o território pelo qual as personagens devem se posicionar. Inscreve-se no fluxo de práticas realizadas constantemente, estabelecendo normas e padrões que vão ao encontro do direito, da legitimidade e da soberania, num elo de coexistências bipolares ou, como salienta Foucault, cria uma economia política da verdade.²³

O discurso possui não somente o mundo, mas o outro, outra pessoa, um interlocutor ao qual se dirige: o evento é o fenômeno temporal da troca, o estabelecimento do diálogo, que pode travar-se, prolongar-se ou interromper-se.²⁴

A análise empreendida pelos colaboradores da revista *Brasil Jovem* estabelece uma tipologia do desvio e da delinquência. Parte-se da premissa de que a inexistência de condições materiais (pobreza e seus corolários) contribui dire-

tamente para o aparecimento do abandono. Geralmente, a causalidade do fenômeno existente é explicitada a partir do mundo dos setores pobres da sociedade, vistos enquanto desviantes. Não se questiona o sistema sociopolítico e cultural, no qual estão inseridos. Procuram-se explicitações residuais no universo material e simbólico dos indivíduos.

A análise dos documentos deve sair da superfície e registrar que as condições materiais e institucionais criadas por meio da articulação dos discursos, mensagens e representações funcionam como alegorias que simulam a estrutura real de relações sociais, legitimando, como afirma Pierre Bourdieu, uma ordem arbitrária em que se funda o sistema de dominação vigente.²⁵

Ao problematizarmos a criação da imagem do menor, não podemos perder de vista as correlações simbólicas – efeitos e práticas de poder, ação e correlação do saber, exclusão material e simbólica – e materiais subjacentes a várias categorias que em determinado momento histórico se articularam.

Dentro de uma análise funcionalista, desponta o pensamento do professor de sociologia José Cavalieri, segundo o qual os fatores responsáveis pelo aparecimento dos menores infratores estão diretamente ligados à pobreza e a precárias condições habitacionais, destacando os cortiços e o mundo da rua deletério por natureza. O limite entre o mundo da rua e da marginalidade é tênue, de acordo

com o pensamento do sociólogo.

As menores transviadas e os menores infratores derivam dos cortiços (...). Na rua, coabitada por indivíduos sem nenhuma índole, foco de prostituição e marginalização, os menores adquirem vícios e hábitos perniciosos: furtos, uso de entorpecentes, perversões. Atraídos pelo submundo, resvalam-se e são arrastados ao crime (...).²⁶

Geralmente nos discursos, as habitações precárias aparecem como metáfora da degeneração social. O mundo da favela é visto como germe do problema social, locais infectos de irregularidades.

A rua, de acordo com os ideólogos, funciona como a continuação do mundo desordenado das favelas e dos cortiços. Mundo do caos e da desintegração moral e social, despontando, no dizer do jurista Lauro Barreira, a irresponsabilidade e a miséria; local isento de educação e condições de existência. Segundo o jurista, “os filhos concebidos dentro destas moradias são fracos, condenados à inflexível lei da seleção natural”.²⁷

Nestas duas dimensões, temos a metáfora da desintegração do mundo orgânico, concebido pelos ideólogos, como corpo político da nação, em oposição ao mundo ordenado de coesão e estabilidade social.

Para Georges Balandier, a metáfora corporal traduz a lógica do ser vivo em lógica social. Seguindo seu raciocínio, a sociedade passa a ser concebida por meio

de um grupo mantenedor do poder político, como corpo orgânico, cujos tecidos, órgãos e membros funcionam como um todo ordenado.²⁸ O descompasso de um ou de vários órgãos levaria ao caos social. Torna-se necessário diagnosticar as parte infectas irradiadoras de moléstias. A doença assume no interior do discurso político, afirma Susan Sontag, uma noção de repressão, concebida não como castigo, “mas como manifestação do mal, de algo que tem que ser punido”.²⁹

A sociedade é concebida como corpo doente, tanto físico quanto moralmente. Diversos males, sustenta a estudante universitária Leonora Farias Neves da Costa, comprometiam às bases da sociedade. Dentro de uma lógica estritamente moral são apontados como graves problemas:

A realidade atual do menor é bem mais aterradora que a exploração do menor nos primórdios da revolução industrial, pois, agora, já não é só a saúde física do menor que se vê agredida, mas existe ameaça atual e iminente à sua própria moral, comprometendo as próprias bases da sociedade, pelo aumento indiscriminado da criminalidade, da toxicomania, do meretrício e da homossexualidade. O abandono do menor terá, como seqüência inevitável, a destruição da sociedade organizada com retorno ao obscurantismo e à barbárie.³⁰

Houve, ainda, uma junção entre os discursos dos colaboradores da revista que

trataram da problemática dos menores abandonados, com os artigos que se debruçaram sobre os casos de conduta anti-sociais, ou seja, os infratores e os delinqüentes. Ambos partiam dos mesmos pressupostos, vistos como causadores da situação analisada: industrialização, urbanização, não-integração de parcela da população, condições precárias de moradia, higiene e alimentação. No entanto, enquanto parte dos colaboradores partia de pressupostos sociológicos, outra categoria de ideólogos procurou buscar nas ciências jurídicas e/ou médica a validação de suas teses eminentemente excludentes e moralistas. Se o primeiro grupo tentou investigar a gênese do abandono, o segundo, legitimando-se num saber técnico ou científico esquadrinhou os vetores, considerados por eles fundamentais para se conceber a delinqüência, enquanto desvio de personalidade, em alguns casos de psicopatas, completando o ciclo entre um e outro grupo.

Mário Moura Rezende, juiz de João Pessoa, ao apontar as causas da delinqüência juvenil, fala das transformações sócio-econômicas pelas quais passou a sociedade brasileira. A passagem de uma economia rural para uma industrial e comercial é apontada como divisor para explicar a delinqüência. Seguindo seu raciocínio, a “transformação atraiu para os centros urbanos todos componentes válidos”. A partir disso explica o aparecimento de duas categorias: na primei-

ra, apontaria o grupo do qual participavam os indivíduos honestos que, por meio de seu trabalho, conseguiram vencer; outros “por inaptidão ou falta de sorte nada conseguiram, mas, nem por isso regressaram ao campo; preferiram ficar habitando míseros mocambos nos arredores das cidades, vivendo de expedientes”. Finaliza o autor que a sorte dos filhos desses homens estava selada, pois já que não dispunham de meios para satisfazer “seus mais elementares desejos, terminam praticando os primeiros furtos e daí por diante tem mais um delinqüente”.³¹

Mais uma vez o jurista focaliza o problema, vinculando-o dentro do contexto sócio-econômico no qual a transformação da economia rural e urbana responderia, em primeira instância, aos fatores precípuos da marginalização do menor, encontrando na delinqüência juvenil seu último estágio. Porém, esta perturbaria toda a sociedade, apresentada como impotente diante do nascimento dos chamados infratores.

A maioria da população não compreende essas verdades e por isso culpa as autoridades por não destruírem ou não manterem na prisão os pequenos delinqüentes. Esta indignação já contaminou todas as camadas sociais, transformando-se numa verdadeira revolta contra a existência desses desajustados, principalmente porque alguns deles já chegaram a matar. Mas, voltando ao tema dos delinqüentes,

aqui no nordeste o caso está tomando as proporções de verdadeira calamidade pública. Os comerciantes vivem aterrorizados com esses pequenos monstros. Enquanto isso, não dispomos de estabelecimentos de reeducação adequados para interná-los.³²

Pelo uso dos adjetivos imputados aos menores, como, por exemplo, “pequenos delinqüentes, desajustados, pequenos monstros”, observamos como o discurso constrói a imagem do infrator como elemento de alta periculosidade. O restante da sociedade aparece como impotente diante da situação. Temos a verticalização da prática discursiva exigindo uma postura dos órgãos competentes, isto é, de se criar estabelecimentos de reeducação para interná-los.

De acordo com um artigo intitulado *Investigação Criminológica*,³³ o Código de Menores, datado de 1927, não atendia mais às necessidades do Brasil atual. O novo código iria se preocupar em prevenir e descobrir as causas da delinqüência do abandono dos menores e protegê-los antes que se tornem infratores.

Necessitamos de uma justiça criminal especializada, incluindo os organismos policiais. Necessitamos de uma justiça criminal mais rápida. Necessitamos que o Brasil participe mais ativamente dos trabalhos das Nações Unidas sobre prevenção contra o crime e tratamento de criminosos. Necessitamos corrigir as distorções da legislação penal por meio de uma adequada política cri-

minal, com a investigação criminológica para obtenção de uma melhor defesa social.³⁴

O artigo, acima, preconiza a prevenção do crime como forma de combater a delinqüência, assim como o próprio delinqüente. O uso abusivo do verbo necessitar, em primeira pessoa do plural, remete a necessidade de se criar uma justiça criminal mais eficiente, bem como uma intervenção direta do governo nos crimes civis.

Nesta mesma linhagem, alguns artigos preconizavam a reestruturação do Código de Menores, de 1927, e uma das inovações, no dizer de vários juristas, deveria perpassar pela intervenção do crime cometido pelo menor.

No dizer do jornalista Gumercindo Fleury, uma vez que os menores são instruídos sobre a proteção que a menoridade lhes dá, tornam-se indiferentes e por isso mais perigosos.

Todas as medidas que a polícia vem tomando para conter essas gangues que se tornam cada vez mais sinistras, esbarram com óbices intransponíveis, dos quais o principal é, sem dúvida, a pouca idade dos criminosos. Estes, perfeitamente instruídos sobre a proteção que a menoridade lhes dá perante a lei, tornam-se indiferentes e cínicos e, por isso mesmo, ainda mais perigosos.³⁵

Os menores são apresentados pelo jurista como delinqüentes, viciosos, iniciados no crime, usuários de tóxicos.

Os paulistanos estão realmente preocupados com essa onda interminável de assaltos à propriedade particular e a transeuntes. O grande exército anônimo, que é representado pela polícia civil, em permanente vigília, multiplica seus esforços para conter a onda de delinqüentes que invadiu a cidade. São Paulo é uma capital do trabalho. Aqui, noite e dia, os homens constroem, buscando o seu conforto e o da família, a própria grandeza do Brasil. Certo é que não oferecemos condições, apesar de sermos quase seis milhões de habitantes, para incentivar proezas dos que se colocam à margem da lei. Na verdade os que delinqüem não são indivíduos calejados no crime, marginais facilmente identificáveis, pelos agentes de segurança, pelos seus gestos e pela sua linguagem moldada no hábito da gíria. Compreendo as tremendas dificuldades com que lidam os inspetores para apanhar os "fora da lei" porque todos os assaltos verificados em São Paulo nos últimos anos têm sido praticados ainda na adolescência, e com menos de vinte anos de idade.³⁶

Mediante observações de Rosa Maria Fisher, "se por um lado a menoridade lhes permite mais livre trânsito no 'mundo do crime', por outro lado o estigma social os vincula tão fortemente à ilegalidade que muitas dessas crianças são marcadas como criminosas, antes de terem a oportunidade de delinqüir".³⁷

Da problemática exposta surgiu uma dis-

cussão importante durante o período, isto é, a necessidade de intervenção do Estado no sentido de investir em pesquisas científicas, tal como a criminologia, defendida por Virgílio Donnici, como “uma ciência jovem, procurando unificação metodológica, tendo em vista o conjunto de ciências, desde a biologia, a antropologia e outras, até a estatística. É uma ciência viva, eminentemente social, com a finalidade de melhorar os métodos para o tratamento dos criminosos e a prevenção da marginalidade”.³⁸

É impressionante a quantidade de vezes que os colaboradores recorrem às teorias de Césare Lombroso. Embora alguns apresentem críticas ao método lombrosiano, extremamente determinista, concordam, em parte, com as investigações operacionalizadas pelo teórico italiano. O que parecia sepultado renasce neste período, desta vez com grande veemência, quando se pensa a questão dos menores infratores, pois somente uma criminologia, cujas heranças remontavam o século XIX, poderia deslindar a alma perversa dos pequenos corpos criminosos.

No Brasil existe uma pluralidade de tempos históricos coabitando o mesmo espaço, destinando parte do contingente social à exclusão. Esta não foi a primeira vez na história que métodos calcados no pensamento, em vigor no século XIX, foram retomados, como demonstraram Lilia Moritz Schwarcz e Sérgio Carrara, ao discutirem a convergência de discursos

durante os séculos XVIII e XIX, determinando o racismo, a intolerância e a exclusão de certo segmento social.

A criminologia nasceu em 1885, mediante estudos de Rafael Garófalo, da Escola Italiana, fortemente marcada pelo positivismo e pela antropologia criminal, da qual também faziam parte Césare Lombroso e Enrique Ferri, os quais viam o crime como fenômeno natural, determinado por fatores biológicos que agiriam ao nível do organismo individual.

A influência das idéias de Ferri, professor da Escola Italiana de Direito Penal, no Brasil, foi demonstrada por Lilia Moritz Schwarcz, quando este, em 1908, visitou a Faculdade de Direito de São Paulo, sendo recebido “com entusiasmo de alunos que com euforia atiravam-lhe flores e trepidos aplausos”.³⁹

Com Lombroso (1835-1909), seria definido o perfil do delinqüente, a partir das técnicas de antropometria e da craniologia, ao examinar os corpos dos criminosos, bem como no tratamento estatístico dos resultados obtidos. Por meio de seus estudos, Lombroso, classificaria os seres humanos em dois grupos: os delinqüentes e não-delinqüentes. Os primeiros seriam objeto de estudo biológico, postulando inúmeros caracteres a eles peculiares. Nascia a figura do criminoso nato.⁴⁰

Lombroso, sustentando Carrara, formulou uma série de estigmas que

na superfície do corpo do criminoso

identificava sua alma. Psicologicamente, o gosto pela tatuagem, pela gíria e onomatopéia, a imprevidência, a prodigalidade, a vaidade, a imprudência, a impulsividade, a insensibilidade moral, o caráter vingativo, o amor pela orgia, a preguiça, a precocidade, o prazer no delito, e a ausência de remorsos completavam a figura do atávico. Havia ainda características fisionômicas: o olhar frio e fixo do assassino. Errante, oblíquo e inquieto nos ladrões.⁴¹

Para Erving Goffman, o estigma carrega em si uma valoração completamente negativa, tornando-se, na realidade, um tipo especial de relação entre atributo e estereótipo. Partindo deste postulado teórico, o autor fundamenta sua análise a partir da inflexão de três atributos considerados pilares mantenedores da estereotipia engendrada pelo estigma, a saber: as abominações do corpo, manifestadas pelas deformidades físicas; as culpas de caráter individual (fraquezas, vícios) e, finalmente, os estigmas tribais de raça, nação e religião. Ao construir uma teoria do estigma, chama-nos a atenção para os perigos que ela representa, calcada na inferioridade que confere ao outro, retirando sua individualidade e, por conseguinte, mergulhando numa esfera de animosidade baseada em outras diferenças, como, por exemplo, de classe social.⁴²

Marilena Chauí lembra-nos de que as classes ditas subalternas

de fato o são e carregam os estigmas da suspeita, da culpa e das incriminações permanentes. Situação mais aterradora quando nos lembramos de que os instrumentos criados para a repressão e tortura dos presos políticos foram transferidos para o tratamento diário da população trabalhadora e que impera uma ideologia segundo a qual a miséria é a causa da violência, as classes ditas 'desfavorecidas' sendo consideradas potencialmente criminosas.⁴³

O discurso psiquiátrico também se fez presente na revista *Brasil Jovem*, conferindo por meio da ciência legitimidade à representação da alma potencialmente criminoso. O professor Elso Arruda, diretor do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, considerava a delinqüência como atributo de personalidades psicopáticas. Para ele a psicopatia era um atributo do "homem que se considerava infeliz, constituindo grave perigo à sociedade capaz de praticar os mais abomináveis crimes".⁴⁴

Essas personalidades, denominadas anormais, em sua maioria e constituídas "personalidades psicopatas". Em virtude de suas anormalidades, as personalidades psicopáticas costumam incidir no crime e, não raro, tornam-se delinqüentes inveterados e perigosos para a sociedade. Se querem dinheiro roubam ou assaltam, se querem bens ou vantagens obtêm-nos sem olhar os meios; se sentem desejos instintivos,

raptam e violam; se não gostam de ninguém, atacam e matam. Destituídos de sentimento e de valores éticos, seguem a regra de que os fins justificam os meios. Ao estudar essas personalidades anormais, em particular os delinquentes contumazes, verifica-se que suas anomalias e sua expressão no comportamento variam em cada caso. Assim há os que têm no roubo sua manifestação típica. Os que assaltam com uso de armas ofensivas; os que falsificam documentos; os que atracam menores para fins libidinosos, os que não podem ser perturbados porque reagem com violência explosiva; enfim há um número infinito de condutas anti-sociais e criminosas desses indivíduos. Muitos deles, excessivamente vaidosos, presunçosos e arrogantes, cometem atos anti-sociais apenas para serem respeitados, para aparecer nos jornais e na televisão, para adquirir notoriedade, enfim para chamar atenção sobre a sua pessoa. Ao passo que as pessoas normais procuram se destacar pelo trabalho honesto, pelo estudo, pela dedicação à ciência ou à causa pública, as personalidades anormais procuram a evidência e a notoriedade pelas suas façanhas, pela ostentação, pelo exibicionismo e pelo crime.⁴⁵

Além das metáforas extraídas do mundo orgânico, de conceitos morais, encontramos a metáfora religiosa. O discurso do presidente Emílio Garrastazu Médici, neste sentido, torna-se emblemático do sa-

grado enquanto mantenedor do social.

Os discursos constroem a imagem do corpo social enquanto pluralidade das dimensões corpóreas e espirituais. A sociedade é revestida de carne, órgãos, músculos, tecidos, nervos, e sobretudo, de uma alma sequiosa da moralidade dos valores ligados à nação, à pátria, à religião e à família.

Maria Helena Capelato trabalha a concepção das imagens sagradas utilizadas em determinados governos e a força conferida a elas. Para tanto, baseia-se em Alcir Lenharo para quem a “sacralização dos símbolos garante maior força à imagem”.⁴⁶

No dia 5 de outubro, dando início às solenidades da Semana da Criança, Emílio Garrastazu Médici fez um pronunciamento na FUNABEM, à posteriori incorporado na revista *Brasil Jovem*. O que chama a atenção, no pronunciamento de Médici, é o uso abundante da palavra milagre, ora para ressaltar o papel da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, ora para ressaltar o governo militar como responsável direto pela criação da instituição.

Nesta manhã, vejo todo o milagre. Vejo o milagre da transmutação da “sucursal do inferno”, da escola do crime, da fábrica de monstros morais (referências ao Setor de Atendimento dos Menores-SAM – extinto com a criação da FUNABEM em 1º de dezembro de 1964) em um centro educacional voltado para

o desenvolvimento integral do menor. Esse milagre que hoje e aqui proclamamos a toda a nação brasileira, nós o devemos à revolução de março. E não tenho dúvida em afirmar que a constatação mais cega e mais surda, que tudo negasse à obra revolucionária, haveria, pelo menos de bendizê-lo por apagar o sangue, a corrupção e a vergonha do malsinado SAM, pois, neste lugar, ergue a FUNABEM.⁴⁷

O general Médici, após relatar todas as atrocidades cometidas aos menores, faz uma alusão à lenda do Negrinho do Pastoreio. Em seguida, associa a lenda à história de vida de cada criança desamparada, vítima da exploração e da corrupção.

Penso nas crianças de tudo precisadas; penso nos menores que, lá fora, sofrem, dos maiores, a crueldade, a exploração e a corrupção, e me revolto ante as imagens da criança, mendiga, da inocência feita cúmplice e da pureza manchada no vício. E a saga de minha terra me vem como símbolo mesmo de todos os menores desamparados, que em cada qual vejo um negrinho do pastoreio. Quisera vê-los, a todos, esses desamparados, não somente como aquele atirado, sangrando num formigueiro, afilhado de Nossa Senhora, e que, aparecerem as coisas perdidas, surgindo à frente de fantasmática tropilha, diz-se fazer o milagre.⁴⁸

A maneira como Médici constrói seu discurso coloca todas as dimensões tempo-

rais e espirituais justapostas. O corpo da nação recebe por meio das imagens do sagrado, do divino, insígnias de perenidade. O líder funciona como o ser atrelado à ordem das coisas, seu amor, benevolência se comparam à força do divino, em luta constante para extirpar do mundo profano a mácula da desassistência da infância no Brasil.

O caleidoscópio dos problemas relativos aos menores abandonados e aos delinqüentes ganhou status de legitimidade no interior dos prontuários da FEBEM-SP. A instituição na mesma linhagem que os colaboradores da revista *Brasil Jovem*, aponta o conjunto de valores responsáveis pela marginalização do menor em termos profundamente moralistas. O debate feito pelos ideólogos sobre a questão das crianças e dos adolescentes, dilui no tempo e no espaço os aspectos sociais, políticos e econômicos nos quais as crianças e suas famílias estão inseridos. Criou-se, por meio do olhar reducionista, a idéia da pobreza e da delinqüência como atributos das pessoas, não como consequência de uma sociedade injusta, cujos bens econômicos se encontram nas mãos de determinados indivíduos, em detrimento da maioria da população.

A FEBEM, da mesma forma, possui seus ideólogos cujas idéias vão ao encontro do pensamento normatizador dos colaboradores de *Brasil Jovem*. Para cada caso, a instituição atribui um conjunto de valores, recaindo ao nível sócio-fami-

liar. O elo que se formou na esteira de todos estes pensamentos determinou a institucionalização do menor.

A riqueza dos prontuários permite visualizar várias etapas da institucionalização do interno, por exemplo, quem são os chamados “menores” abandonados e infratores, e como é realizado seu processo de institucionalização a partir de diversas categorias discursivas e extradiscursivas. Os prontuários possibilitam, ainda, o resgate de uma memória social esquecida, como sustenta Maria Odila Leite da Silva Dias ao estudar a vida cotidiana das mulheres pobres ao longo do século XIX:

Histórias de vida que foram se perdendo antes por um esquecimento ideológico do que por ausência de documentação. É verdade que as informações se escondem, ralas e fragmentadas, nas entrelinhas dos documentos, onde pairam fora do corpus central do conteúdo explícito. Trata-se de reunir dados muito dispersos e de esmiuçar o implícito.⁴⁹

Os prontuários constituem espécies de dossiês nos quais observamos toda a trajetória da institucionalização da criança ou do adolescente, levando-nos à impressão de que nada escapa aos olhos atentos da instituição encarregada de acompanhar todo o seu percurso, cujo ponto de partida se faz ainda no ambiente familiar, passando a acompanhar, paulatinamente, todos os atos, gestos identificadores de uma patologia a ser sanada.⁵⁰

Os prontuários são excelentes documentos históricos, como lembra Maria Clementina Pereira da Cunha, pois revelam os limites da ação institucional e, apesar da monotonia na qual se reveste a história de vida de cada interno, permitem-nos compreender que “esta só pode ser compreendida quando referenciada à experiência individual e também dessa maneira incorporada à problemática histórica. Resta considerar que os processos da institucionalização configuram evidentes formas de relação ao ambiente social e, nesta medida, falam sem cessar deste mundo que os condenou ao silêncio”.⁵¹

No interior dos prontuários, verificamos como ocorreu a solidificação da imagem do menor abandonado e infrator. Os muros da FEBEM-SP se tornaram laboratórios a partir dos quais os técnicos – médicos, psiquiatras, psicólogos e assistentes sociais – decodificaram cada gesto, cada ato do interno. Este se torna objeto a ser analisado e classificado. A FEBEM torna-se o locus da vigilância e do asilo.

O mundo da disciplina, da vigilância e do asilo encontrou em Foucault um de seus estudiosos. O autor investiga a coisificação do homem frente às diversas práticas discursivas visualizadas em manicômios e em presídios.

Segundo Foucault, as relações de força agem em múltiplos sentidos, de tal modo que se irradiam do centro para a periferia, de baixo para cima, apresentando,

portanto, um caráter difuso, garantindo uma relação assimétrica entre os indivíduos.

Podemos dizer que as instituições, como a FUNABEM, nascidas com o golpe militar, funcionam como sistemas disciplinares, impondo uma lógica constante de controle e vigilância. Nelas, como sustenta Foucault, o poder é capilar, ocorrendo na transversalidade, isto é, em múltiplas direções – diretores, médicos, pedagogos, inspetores e vigias –, passando tanto pelos dominantes quanto pelos dominados. O controle existente dentro das unidades da FEBEM é absolutamente discreto, pois está em toda parte e sempre alerta, funcionando permanentemente e em grande silêncio.

Em *Vigiar e punir*, Foucault demonstrou uma nítida preocupação em entender alguns dos processos de constituição do indivíduo, sendo que, dentre eles, o processo de tal constituição será analisado por meio do mapeamento da sociedade disciplinar. O autor apresenta uma listagem dos valores que a relação de força assumiu no decorrer do século XVIII, ou seja, a divisão do espaço, o ordenamento do tempo e finalmente a composição espaço-tempo.

A internação, o enquadramento são potencializados na sociedade disciplinar, no dizer de Foucault, enquanto relações de força circunscritas à divisão do espaço, da mesma forma que a subdivisão do tempo, a codificação dos atos, bem como a decodificação dos gestos, são

atributos do ordenamento do tempo.⁵²

Existe o jogo duplo dos olhares: de um lado, os pareceristas esquadriham o movimento corpóreo do interno; de outro, os internos reconhecem que a lógica da instituição procura transformá-los em corpos dóceis, controlados, vigiados e punidos.

Para efeito de análise, três categorias de internos foram observadas nos prontuários, a saber: os menores abandonados ou com problemas de conduta – crianças de quatro a 12 anos; adolescentes do sexo feminino – 13 a 17 anos, internadas por problemas de conduta e os adolescentes do sexo masculino – de 14 a 18 anos, considerados pela instituição como portadores de problemas de conduta, ou infratores.

O que chama a atenção, em um primeiro momento, é a elasticidade das classificações criadas pela instituição, isto é, a nomenclatura que diz respeito à conduta assume diversas categorias divergentes entre si, mediante a análise dos pareceristas.

Para as crianças de quatro a 12 anos, o termo problema de conduta refere-se ao fato de não freqüentarem escola, não obedecerem aos pais. Quando a terminologia é usada para adolescentes do sexo feminino de 13 a 17 anos, verificamos outras colorações, como, por exemplo, prostitutas, toxicômanos, indivíduos agressivos, depressivos e alcoólatras.

A adolescente MM, 16 anos, que foi in-

ternada, segundo os técnicos da FEBEM, por problemas de conduta, obteve o seguinte parecer: “menor apresenta um difícil contato. Evidencia idéias assassinas, fazendo ameaças. É rancorosa. Não faz crítica de si mesma. Desde criança tem desmaios. É dada ao uso de bebidas alcoólicas”.⁵³

Para os adolescentes classificados como infratores a internação por problemas de conduta poderia indicar a vadiagem ou, até mesmo, reclamações por parte dos genitores.

Os prontuários sinalizam para diversos estereótipos imputados aos adolescentes, vistos como frios, egoístas e egocêntricos, não possuindo as virtudes do homem afeito ao trabalho, relatando que muitos utilizam a prostituição como meio de sobrevivência.

MPS, 15 anos, internado pela genitora, enquadra-se na categoria dos prontuários em que milhares de jovens e adolescentes foram considerados como indivíduos que não gostam de trabalhar, preferindo viver da prostituição masculina.

M expôs que gosta de ficar nas imediações da alameda Glete, na rua Aurora, convivendo com prostituição e homossexuais. Sobre isso disse que era uma forma que encontrava para conseguir dinheiro, pois não tencionava trabalhar de forma alguma. Alega M que não possui o hábito de roubar porque acha muito difícil ‘ter a profissão de ladrão’, que para praticar qualquer ato anti-so-

cial é necessário muita coragem e isso ele nunca teve. Gosta de conseguir dinheiro fácil, mas com prostitutas e travestis, nunca roubando.⁵⁴

Outros, como CFF, 16 anos, que foi internado por assassinato, apresentaria, mediante os pareceristas, as características do delinqüente nato, sendo categorizado como dissimulado, tentando usar paradoxalmente uma boa imagem durante a entrevista.

Não se contam idéias místicas ou preocupação de ordem religiosa. Pensamento sem evidenciar alterações patológicas de forma, curso ou conteúdo. Nega distúrbio de percepção. Nega uso de psicotrópicos. Uso social de bebidas alcoólicas. Uso de maconha. Atitude subjetiva variando de franca, cooperante. Nega crises depressivas ou episódios de choro imotivado. Nega crise de agitação psicomotora. Nega crise de auto-agressividade. Nega hetero-agressividade, tentando dar uma série de explicações para o ato cometido, que envolveu violência. Durante toda a entrevista tenta jogar uma boa imagem, como de uma pessoa simpática e educada.⁵⁵

Cada grupo torna-se portador de caracteres específicos mediante a análise dos pareceristas. O caleidoscópio das classificações abrange diversos signos, estigmas que mediante o parecer marcará a vida institucional do interno. As classificações delimitam o espaço a ser preenchido pelo interno nas diversas unida-

des da FEBEM. A criança classificada como abandonada sempre é concebida pelos técnicos como oriunda da “cultura da pobreza”, mostrando-se inibida, apresentando vocabulário pobre e sentimento de inferioridade.

Analisa-se o comportamento da criança durante a entrevista e qualquer gesto considerado anormal é descrito como resultado do abandono, da pobreza e das condições de existência material do menor.

Enquanto o proclamado reveste as características da criança abandonada, o escondido, como observa Chartier, revela um quadro de representação da realidade social presente nos pareceres.

Os técnicos tentam impor sua concepção do mundo social ao analisarem a vida de cada interno: “as lutas de representações têm tanta importância quanto as lutas econômicas para se compreenderem os mecanismos pelos quais um grupo impõem, ou tenta impor sua concepção de mundo social, os valores que são os seus e o seu domínio”.⁵⁶

O quadro formado por estas múltiplas representações é elucidativo da concepção que têm os grupos de poder sobre as camadas mais pobres da sociedade.

A pobreza, nesta linha de raciocínio estabelecida pelos pareceristas, converge para a criação de uma imagem do interno como inseguro, com baixo nível intelectual, e por conseguinte como desviante das normas estabelecidas.

GE, de apenas 9 anos, ao ser internada

por ter sido considerada em estado de abandono, obteve o seguinte parecer psicológico:

Menor sério, demonstrando certa dificuldade de estabelecer um contato satisfatório, tendo inicialmente retraído-se e mostrando-se tenso. Ao familiarizar-se com a entrevista relaxou um pouco, porém denota certas reservas, em seus relacionamentos interpessoais. Ao expressar-se oralmente denota certa limitação, revelando distúrbio de linguagem, pois omite e troca fonemas, tornando, às vezes, sua verbalização incompreensível, seu vocabulário é reduzido; entretanto evidencia boa compreensão, quando solicitado. Quanto ao aspecto emocional, revela certa ansiedade latente dificultando sua interação com o ambiente, mostrando-se insólito, inseguro, temendo ser rejeitado. Há sinais de inadequação intelectual, demonstrando certa fluidez em seu controle racional. Sente-se incapaz e insatisfeito, não conseguindo organizar e integrar seus estímulos recebidos. Muito sensível, revela certa angústia ligada a elementos persecutórios e mobilizadores; afetivamente privado, não alcançou ainda boa identidade que lhe permite aceitar-se. Possui bom raciocínio lógico, conseguindo assimilar e discriminar os fatos cotidianos com inadequação, porém o faz lentamente. Tenta cooperar na realização das tarefas, mostra-se bem adaptado, tendo

obtido resultado médio, situando-se dentro da faixa da normalidade. Mostra pobre desenvolvimento psicomotor, sugerindo dificuldade em sua coordenação manual motora e uma organização e estruturação grafo-perceptiva inadequada para sua idade. Sua imagem corporal é rudimentar. Possui lateralidade dominante direita.⁵⁷

No caso das adolescentes, a imagem conferida pelos pareceristas aproxima seu universo ao mundo do alienado, dos loucos, sendo categorizadas como rancorosas, portadoras de idéias assassinas, vivendo na completa marginalidade, bem como na ociosidade.

A jovem MLB, 16 anos, internada por ter praticado atos anti-sociais, foi diagnosticada como pessoa “muito revoltada, odiando todo mundo”, sendo passional, explosiva, uma vez que, de acordo com os pareceristas, tentou assassinar o namorado.⁵⁸

Aos poucos o cotidiano da FEBEM ganha proporção, mediante a leitura e análise dos prontuários, permitindo visualizar um conjunto de práticas extremamente moralistas. O mundo dos menores desponta como antítese do bom trabalhador, do bom pai, do bom filho. A instituição não produz nenhum pensamento *sui generis*, antes reproduz valores subjacentes no todo social.

Nesta perspectiva, ganham força os discursos dos psicólogos e dos psiquiatras, levando à baila a eficiência das táticas

morais. São eles que diagnosticam a perversidade, a ociosidade, a apatia, a falta de valores éticos, tudo dentro de uma padronização imposta por valores dominante.

Foucault, ao estudar instituições asilares, esteve atento a todos os mecanismos produzidos e reproduzidos espacialmente, lembrando que, no interior de cada uma das unidades asilares ocorrem práticas subtraídas da sociedade como um todo, isto é, cria-se a idéia segundo a qual o internado, o louco, o delinqüente, precisa reaprender, dentro do asilo, os valores anteriormente perdidos, podendo desta forma retornar ao convívio social.

Surgem, nesta esfera, vozes destoantes para afirmarem o conjunto das coisas perdidas. A prática psiquiátrica será uma manifestação de tática moral, do século XVII, com a normatização dos costumes, com a delimitação do universo dos normais e anormais, delinqüentes e homens honestos, normas estas conservadas *in totum* nos rituais da vida asilar.⁵⁹

O discurso do psiquiatra contribui para a institucionalização de jovens e crianças, não sem antes desenhar o quadro dos desvios de conduta. O pincel e a tela da instituição ganhariam, no excluído, uma musa às avessas. A representação da delinqüência, da alienação seria matizada nos pareceres, numa tentativa de forjar mecanismos indiscutíveis, sendo baseados na voz e no conhecimento de especialistas.

A imagem do delinqüente nato se cristaliza nos prontuários do menor infrator. Se os colaboradores de *Brasil Jovem* lançaram mão das teorias lombrosianas para comporem um quadro no qual qualquer signo comprovasse a malignidade manifesta, os pareceristas da FEBEM, no interior das diversas unidades, aplicariam o modelo da antropologia criminal para esquadrihar a potencialidade subjacente à delinqüência manifesta.

O corpo técnico da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor, assim como os ideólogos de *Brasil Jovem*, contribuíram para o processo de estigmatização de centena de milhares de menores no final do século XX. Os pareceres da FEBEM, aliado aos artigos de *Brasil Jovem*, mostraram que as teorias de Césare Lombroso, as teorias eugênicas e excludentes, desenvolvidas ao longo do século XIX, não estavam soterradas: antes se manifestaram por meio do viés conservador e autoritário que caracteriza grande parte da sociedade brasileira.

A análise dos prontuários ultrapassa os muros da instituição, encontrando na imprensa outro veiculador da degeneração social dos indivíduos. Neste caso, a idéia se tornou mais uma evidência da periculosidade intrínseca aos jovens e adolescentes que passaram pelos muros da instituição.

O imaginário coletivo aglutina todas as imagens que aos poucos são tecidas pelos discursos, justapondo-se na memória. Se a memória é incapaz de fornecer

imediatamente a lembrança das múltiplas impressões, a lembrança se forma nela aos poucos e se recompõe a partir de fragmentos mnemônicos.

Porém, o tempo da memória permite que por meio das imagens despontem a força dos discursos que se materializam nos traços, impressões, sabores e cheiros, e revivem a cada instante, quando se evoca a imagem do “outro”, do “estrangeiro” e do “excluído”, cujos caracteres foram construídos numa determinada temporalidade.

O tempo enquanto espelho da memória às vezes reflete a imagem do outro enquanto estrangeiro, criatura a ser cotidianamente excluída. Como bem lembra Proust, “os homens não mudam de um dia para o outro e procuram num regime novo a continuação do antigo”.⁶⁰ O mundo da exclusão e do excluído é mapeado pelos pareceristas. Para Xiberras é toda a relação com o outro, que deve se idealizar na lógica da exclusão.

O menor apareceu como estrangeiro, dentro da própria terra em que nasceu. Terra esta que o negava, condenando-o ao pior dos mundos, julgando-o portador das chagas sociais, disseminando o medo e a desconfiança, tal como os leprosos examinados por Foucault na *História da loucura*.

Emir Sader, em uma alusão impressionante à figura do menor enquanto estrangeiro, lembra uma passagem de Foucault

que se encaixa exatamente na história da infância negada no Brasil.

Esse gesto que proscreeva tinha, sem dúvida, outro alcance: ele não isolava estranhos desconhecidos, durante muito tempo evitado por hábito; criava-os, alterando rostos familiares na paisagem social a fim de fazer deles figuras bizarras que ninguém reconhecia mais. Suscitava ali mesmo onde ninguém o presentira.⁶¹

Quem diria que um dia essas afirmações

de Foucault, como lembra Sader, sobre a arqueologia do banimento da loucura, viessem a se ajustar apropriadamente ao mecanismo de geração de imagem do menor infrator entre nós. Imagem composta por uma multiplicidade de espelhos, irradiando os reflexos de uma sociedade excludente e autoritária, transformando categorias como os loucos, os presidiários e os menores, no outro. O verbo delinquir, como constata Sader, não existe em primeira pessoa, uma vez que o delinqüente é sempre o outro.⁶²

N O T A S

1. Marcel Proust, *Em busca do tempo perdido: no caminho de Swan*, São Paulo, Globo, 1998, p. 373.
2. Maria Luiza Tucci Carneiro, "O discurso da intolerância: fontes para o estudo do racismo", *Fontes históricas: abordagens e métodos*, São Paulo, Ed. UNESP, 1996, p. 28.
3. Erving Goffman, *Manicômios, prisões e conventos*, São Paulo, Perspectiva, 1999, p. 27.
4. Michel Foucault, *Vigiar e punir*, Petrópolis, Vozes, 1977, p. 31.
5. Gutemberg Alexandrino Rodrigues, *Os filhos do mundo: a face oculta da menoridade*, São Paulo, IBCCRIM, 2001, p. 277.
6. Martine Xiberras, *As teorias da exclusão: para a construção do imaginário do desvio*, Lisboa, Instituto Piaget, 1993, p. 22.
7. Guillermo O'Donnell, *Contrapontos, autoritarismo e democratização*, São Paulo, Vértice, 1986.
8. Paulo Sérgio Pinheiro, "Autoritarismo e transição", *Revista da USP*, São Paulo, n. 9, mar.-mai., 1991, p. 55.
9. Marilena Chauí, *Conformismo e resistência: aspectos da cultura popular no Brasil*, São Paulo, Brasiliense, 1993, p. 48.
10. Mary Del Priori, *História da criança no Brasil*, São Paulo, Contexto, 1998, pp.7-8.
11. Loreley é o nome de uma personagem do folclore alemão, cantado num belíssimo poema por

- Heine, como observa Clarice Lispector. "A lenda diz que Loreley seduzia os pescadores com seus cânticos e eles terminavam morrendo no fundo do mar". Clarice Lispector, *Uma aprendizagem ou o livro dos prazeres*, Rio de Janeiro, Livraria Francisco Alves, 1993, p. 144.
12. Jacques Le Goff, *História e memória*, São Paulo, Ed. UNICAMP, 1994, p. 30.
 13. Michel Foucault, *El discurso del poder*, México, Folios Ediciones, 1983, p.74.
 14. Idem, p. 71.
 15. Idem, p.39.
 16. Idem, p. 33.
 17. Idem, p. 16.
 18. Idem, p. 28.
 19. Idem, p. 117.
 20. Paul Ricouer, *Interpretação e ideologias*, Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1990, p. 138.
 21. Idem, p. 46.
 22. Paul Ricouer, op. cit., p. 46.
 23. Michel Foucault, *Microfísica do poder*, Rio de Janeiro, Graal, 1985, p. 13.
 24. Idem, ibidem.
 25. Pierre Bourdieu, *A economia das trocas simbólicas*, São Paulo, Perspectiva, 1992.
 26. José Cavaliere, "O bem-estar do menor em comentário", *Brasil Jovem*, ano II, dezembro de 1967, p. 65.
 27. Lauro Barreira, O menor desamparado, *Brasil Jovem*, Rio de Janeiro, 2º trimestre de 1971, p. 70.
 28. George Balandier, *A desordem: o elogio do movimento*, Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1997, p. 26.
 29. Susan Sontag, *A doença como metáfora e a SIDA e as suas metáforas*, Lisboa, Quetzal Editores, 1998, p. 88.
 30. Leonara Farias Neves da Costa, "O problema do menor abandonado", *Brasil Jovem*, Rio de Janeiro, ano 11, n. 37, 1º quadrimestre de 1977, p.77.
 31. Mário Moura Rezende, "A delinqüência juvenil e suas conseqüências", *Brasil Jovem*, Rio de Janeiro, ano IV, n. 13, março de 1970, p. 15.
 32. Ibidem.
 33. Artigo do professor Virgílio Donnici (professor catedrático de direito penal do Instituto de Ciências Penais da Faculdade Cândido Mendes), *Brasil Jovem*, ano IV, 3º trimestre de 1970.
 34. Idem, p. 64.
 35. Gumercindo Fleury, Delinqüência juvenil, *Brasil Jovem*, Rio de Janeiro, ano II, n. 8, dezembro de 1968, p. 72.
 36. Idem.
 37. Rosa Maria Fisher Ferreira, *Meninos de rua: expectativas e valores de menores marginalizados em São Paulo*, São Paulo, CEDEC, 1979, p. 44.
 38. Virgílio Donnici, op. cit., p. 64.
 39. Lilia Moritz Schwarcz, *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930*, São Paulo, Companhia das Letras, 1995, p. 179.
 40. Juan Manuel Mayorca e Nelson Pizzotti Mendes, *Criminologia*, São Paulo, Editora Resenha Universitária, 1975, p. 106.
 41. Sérgio Carrara, *Crime e loucura: o aparecimento do manicômio judiciário na passagem do século*, Rio de Janeiro, Ed. UERJ/EDUSP, 1988, p.105.
 42. Erving Goffman, *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*, Rio de Janeiro Zahar, p. 15.

43. Marilena Chauí, *Conformismo e resistência: aspectos da cultura popular no Brasil*, São Paulo, Brasiliense, 1983, p. 57.
44. Elso Arruda, "Uma análise do ponto de vista da psicologia", *Brasil Jovem*, 3º quadrimestre de 1975, p. 35.
45. Idem, *ibidem*.
46. Maria Helena Capelato, *Multidões em cena: a propaganda política no varguismo e no peronismo*, São Paulo, Papyrus, 1999, p. 259.
47. Emílio Garrastazu Médici, Mensagem ao jovem do Brasil, *Brasil Jovem*, ano IV, n. 16, 4º trimestre de 1970, p. 53.
48. Idem, *ibidem*.
49. Maria Odila Leite da Silva Dias, *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*, São Paulo, Brasiliense, 1995, p. 14.
50. Gutemberg Alexandrino Rodrigues, *op cit.*, p. 174.
51. Maria Clementina Pereira da Cunha, *O espelho do mundo: Juqueri a história de um hospício*, Rio de Janeiro, Vozes, 1988, p. 114.
52. Michel Foucault, *Vigiar e punir*, Rio de Janeiro, Vozes, 1977, p. 150.
53. PT: 27. 706-A, MM ou SAM.
54. PT: 37.095-A, MPS.
55. PT: 31.919-A, CFF.
56. Roger Chartier, *A história cultural: entre práticas e representações*, Lisboa, Difel, 1990, p. 17.
57. PT: 28.047-A, GE.
58. PT: 28.234-A, MLB.
59. Michel Foucault, *História da loucura*, São Paulo, Perspectiva, 1975, p. 501.
60. Marcel Proust, *Em busca do tempo perdido: à sombra das raparigas em flor*, São Paulo, Globo, 1998, p.86.
61. Michel Foucault apud Emir Sader, Maria Ignês Bierrenbach e Cyntia Petronício Figueiredo, *Fogo no pavilhão*, São Paulo, Brasiliense, 1987, p.12.
62. Idem, *ibidem*.

A B S T R A C T

This essay intends to expose the discourses analyses that search to represent the social reality of a determined group, that one composed by the abandoned and delinquent child, during the decades of 1960 and 1970. It also emphasizes the history of children and young persons of the poorest strata of the Brazilian society.